

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTES AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2008 – CESAN, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA DE JABOTI, MUNICÍPIO DE GUARAPARI, ESPÍRITO SANTO.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Adm. Genivaldo Cotta, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa, Adv.^a Ana Cristina Munhós de Souza, Eng^a Maria Elisabeth Camatta e do Adv. Romeu Souza Nascimento Junior, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no “**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**” e no jornal “**A Gazeta**” no dia **01/07/2008**, bem como o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. A esta sessão compareceram e apresentaram propostas os representantes das empresas: **Cest Construções Ltda.** – Sra. Marciane Will de Paula; **Minas Construções e Incorporações Ltda.** - Sr. Luiz Carlos Telles Vasconcelos; **Embrasan – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.** – Sr. Leandro David Barboza de Almeida e **Samon Saneamento e Montagens Ltda.** – Sr. Leonardo Ribeiro Santos. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes “A” e “B”, contendo, respectivamente, os documentos para habilitação e as propostas de preços. Procedida a abertura dos envelopes “A”, os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, após análise dos documentos de habilitação, considerado todas as empresas habilitadas por terem atendido a todas as exigências do Edital para essa fase e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo considerada formalizada na própria sessão. Questionados os Srs. representantes sobre a pretensão de utilizarem-se do prazo recursal, aquiesceram-se todos. Prossequindo os trabalhos foram abertos os envelopes “B” contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas pelos presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Cest Construções Ltda:** R\$ 1.075.156,84 (um milhão, setenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos); **Minas Construções e Incorporações Ltda:** R\$ 1.170.028,36 (um milhão, cento e setenta mil, vinte e oito reais e trinta e seis centavos); **Embrasan – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda:** R\$ 1.202.000,00 (um milhão, duzentos e dois mil reais) e **Samon Saneamento e Montagens Ltda:** R\$ 1.242.840,08 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta reais e oito centavos). A Comissão de Licitação promoveu a avaliação e julgamento das propostas na própria sessão e classificou todas as empresas por terem atendido a todas as condições para essa fase. A CPL comunicou que a publicidade do ato relativo a fase classificatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionava aos Srs. representantes das empresas sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, o que foi renunciado por todos os presentes. Diante do posicionamento de todos os licitantes,



aclamou como vencedora da licitação a empresa **Cest Construções Ltda**, com o valor de **R\$ 1.075.156,84** (um milhão, setenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 11 horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão de Licitação

Adv^a Ana Cristina Munhós de Souza
Membro Jurídico

Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro

Adv. Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Jurídico

Eng^a Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico

Cest Construções Ltda

Embrasan – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda

Minas Construções e Incorporações Ltda

Samon Saneamento e Montagens Ltda